

PORTARIANº.100/2022.
DE:14 DE FEVEREIRO DE2022.

NOMEIA o servidor **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OFICINA e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OFICINA desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Determinara Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM:14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIAVIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIANº.100/2022.
DE:14 DE FEVEREIRO DE2022.

NOMEIA o servidor **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OFICINA e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OFICINA desta Prefeitura Municipal.

Art.2º- Determinara Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM:14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIAVIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO